



**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE  
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**

**Criado através da Lei Municipal nº. 390 de 15 de abril de 2003 e  
Complementada pela Lei Municipal nº. 1736 de 27 de maio de 2011**

São José dos Pinhais, 11 de agosto de 2017.

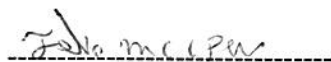
**OFICIO Nº 037/ 2017 - CMDR**

Ilustríssimo Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo de São José dos Pinhais  
Giam Celli

Prezado Senhor

Solicitamos que os funcionários Vanessa Kowaski e Luís Vicente Borgesi participem de curso de capacitação para membro do CMDR, ministrado pela EMATER, realizado na sala de reuniões da SEMAG, com início às 8h00 e término às 16h00, no dia 04 de setembro do presente ano.

Atenciosamente



Presidente do CMDR  
Fabio Miguel Claudino Pereira

